ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 331 /2017

QE 945

PROTOCOLADO SOB Nº 448 /2017

EM 04 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 /2 /2017	9703
APROVADO EM 16 /01/ 2017	9816
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, estudos para a E.M.E.F Olavo Bilac, na Vila Santo Antonio – Vila da Quinta, para que seja ampliada para Creche, com horario integral.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3521
29 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/836

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 945/17, Ind. 331/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando, através da Secretaria Competente, viabilizar estudos para que a E.M.E.F Olavo Bilac, na Vila Santo Antônio – Vila da Quinta, seja ampliada para creche com horário integral, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, estão sendo construídas duas unidades de educação infantil na Vila da Quinta. Logo, o funcionamento em tempo integral da referida escola, dependerá da demanda e da capacidade de atendimento de cada escola municipal de educação infantil.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!